## PORTARIA Nº 130 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 01648/2017, oriundo da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

## RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **ERILEIA MARIA DA COSTA**, matricula 3.110, portador da CNH 00317574123, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

VW Gol – placa KXC 5428 VW Gol – placa KOV 9697

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito